

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 26.553.728/0001-34

000160



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX6ndUqTdtRtDQw&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03450567950-KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO

SAMUEL NUNES CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1987, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 056.733.989-05, Carteira Nacional de Habilitação nº 03696098941, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Princial São Tome, 294, Morro Grande, Sangão SC, CEP 88.717-000, Brasil, titular da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600271131, com sede Rua São Tome, 294, Morro Grande, Sangão - SC, Cep 88.717-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.553.728/0001-34, resolve efetuar a alteração do seu Ato Constitutivo mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª** - O capital que era de 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00, (Duzentos Mil Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, a partir desta data é elevado para com 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), integralizando a diferença, neste ato, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representado pelo seguinte veículo de sua propriedade: um Caminhão Marca M.Bens/L 1113, Ano/Mod. 1973, Cor Azul, Combustível Diesel, Chassi 34403312060767, Placa LWW0J51, Renavan 00549286063; ficando assim distribuído ao único possuidor;

a) O sócio SAMUEL NUNES CARDOSO passa a possuir, 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

**Cláusula 2ª** - Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CAPÍTULO I**

**DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:**

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob a firma social de: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede social estabelecida à Rua São Tome, 294, Morro Grande, Sangão - SC, Cep 88.717-000, Brasil;

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá por objetivo social: serviços de engenharia; obras de terraplenagem; construção de rodovias; serviços de preparação do terreno; construção de edifícios; administração de obras; obras de fundações; perfurações e sondagens; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; extração de saibro e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; serviços de pintura de edifícios;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



*[Handwritten signatures]*  
17/09/2021

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

000161

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 26.553.728/0001-34**

fabricação de artefatos e produtos de concreto; gestão de redes de esgoto; captação, tratamento e distribuição de água; atividades técnicas relacionadas à engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; serviços especializados para construção civil;

**Cláusula 4ª** - O início das atividades foi em 17 de novembro de 2016;

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

**Cláusula 6ª** - O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Samuel Nunes Cardoso	100	240.000	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

**CAPÍTULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA SOCIAL E PRO-LABORE:**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único SAMUEL NUNES CARDOSO, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

000162

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 26.553.728/0001-34**

bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 8ª** – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula 9ª** – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 10ª** –Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:**

**Cláusula 11** – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

**Cláusula 12** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO**- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

#### **CAPÍTULO V**

#### **SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:**

**Cláusula 14** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

000163

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 26.553.728/0001-34**

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 15** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Cláusula 16** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

**Cláusula 17** – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

**Cláusula 18** – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

**Cláusula 19** – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tubarão-SC, 16 de setembro de 2021.



**SAMUEL NUNES CARDOSO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX6mdUgTduR-EQw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03450567950-KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO

Eu, KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO, casada, Contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade/SC, sob nº 029584, portador da Carteira de Identidade nº 4.501.508, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 034.505.679-50, residente e domiciliado na Rua João José Saiber, nº 42, Bairro Vila Esperança, município de Tubarão/SC, CEP: 88708-310, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Contrato Social por Transformação de EIRELI da Sociedade NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, contendo quatro páginas, sendo que o ato foi assinado pelo sócio **SAMUEL NUNES CARDOSO**;
2. Carteira de Identidade profissional do CRC/SC de **KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO**;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Tubarão SC, 16 de setembro de 2021

**KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO**

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

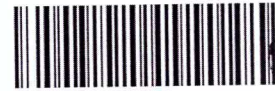
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



000165

218023669

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	218023669 - 16/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42206766232  
CNPJ 26.553.728/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021  
SOB N: 42206766232

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03450567950 - KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO - Assinado em 16/09/2021 às 11:26:15

*(Handwritten signatures)*

17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000166

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.553.728/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NCC ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PC SAO TOME</b>	NÚMERO <b>294</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.717-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>SANGAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA.NCC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9812-0856</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **14:03:58** (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000167

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.553.728/0001-34</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PC SAO TOME</b>	NÚMERO <b>294</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>88.717-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORRO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>SANGAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENGENHARIA.NCC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9812-0856</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

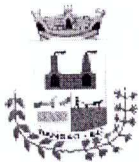
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **14:03:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - ME CNPJ: 26.553.728/0001-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 667397 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: Rua SAO TOME, 294 - Bairro MORRO GRANDE - CEP 88717000

Código de Controle

DED1YLPNLPUA7851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sangão (SC), 29 de Outubro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000169

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **26.553.728/0001-34**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140155287440**  
Data de emissão: **29/10/2021 14:27:29**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/12/2021** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/10/2021 14:27:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 26.553.728/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:31 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0394.5F1B.1EA3.802A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.553.728/0001-34**Razão Social:** NCC ENGENHARIA E COSTRUCAO EIRELI**Endereço:** R PC SAO TOME / MORRO GRANDE / SANGAO / SC / 88717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022 ✓**Certificação Número:** 2021120402364557493724

Informação obtida em 16/12/2021 12:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.553.728/0001-34  
Certidão n°: 43497145/2021  
Expedição: 27/10/2021, às 08:54:03  
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.553.728/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000173

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/12/2021 15:14:20

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **26.553.728/0001-34**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000174

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2 5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

000175

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 448**

Data da Inscrição: 27/10/2021

Data da Renovação: 27/10/2022

Válido Até: 27/10/2022

## DADOS GERAIS:

Razão Social: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** Data do Cadastro: 27/10/2021  
 Código: 14342 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
 Endereço: R PC SAO TOME,294 - \*\*\*\*\*  
 Bairro: MORRO GRANDE e-mail: engenharia.ncc@gmail.com  
 Cidade: Sangão Estado: SC País: BRASIL  
 C.E.P.: 88717-000 Telefone: 4898120856 Fax:  
 CNPJ: 26.553.728/0001-34 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
 Responsável: Identificação:  
 Outras Informações:

## RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
130	71.12-0-00 - Serviços de engenharia

## DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	2542	03/08/2021	01/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	434971452021	27/10/2021	25/04/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	202110802352341787417	18/10/2021	06/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	21014012592854	08/09/2021	07/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	1370.4b9e.aa45.134b	08/06/2021	05/12/2021

CONFERE COM ORIGINAL

22 DEZ 2021

Assinatura

Fabiano Vitorio Cruz  
 Coordenador do Setor de Licitação  
 PORTARIA Nº 111/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 27 de Outubro de 2021

Fabiano Vitorio Cruz  
 Coordenador do Setor de Licitação  
 PORTARIA Nº 111/2021  
 Diretor de Compras





# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Endereço: RUA SÃO TOME, 294  
Bairro: MORRO GRANDE  
C.E.P.: 88717000  
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600271131 e arquivado em 17/11/2016.  
Inscrição Estadual nº 258179040 e C.N.P.J. nº 26553728000134

SANGÃO/SC, 6 de Abril de 2021

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO  
CONTADOR  
C.P.F.:03450567950  
R.G.:4501508 SSP  
C.R.C.:29584

SAMUEL NUNES CARDOSO  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:05673398905  
R.G.:03696098941 DETRAN



BALANÇO PATRIMONIAL

000177

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>1.159.329,64D</b>	<b>350.727,08D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.093.750,08D</b>	<b>282.904,06D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>598.367,77D</b>	<b>170.961,47D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>5.103,12D</b>	<b>6.072,92D</b>
CAIXA GERAL	5.103,12D	6.072,92D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>593.264,65D</b>	<b>164.888,55D</b>
BANCO SICOOB	593.264,65D	164.888,55D
<b>CLIENTES</b>	<b>86.271,95D</b>	<b>0,00</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>86.271,95D</b>	<b>0,00</b>
JR CONSTRUÇOES E TERREPLANAGEM LTDA EPP	86.271,95D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>50.374,75D</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>50.374,75D</b>	<b>0,00</b>
INSS A COMPENSAR	50.374,75D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>358.735,61D</b>	<b>111.942,59D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>358.735,61D</b>	<b>111.942,59D</b>
APLICAÇÕES SICOOB RDC - LONGO CDI	358.735,61D	111.942,59D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.579,56D</b>	<b>67.823,02D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>65.579,56D</b>	<b>67.823,02D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>37.000,00D</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.000,00D	0,00
<b>VEICULOS</b>	<b>37.605,00D</b>	<b>82.605,00D</b>
VEÍCULOS	37.605,00D	82.605,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>9.025,44C</b>	<b>14.781,98C</b>
(-) DEPRECIações DE VEICULOS	9.025,44C	14.781,98C

000178

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>PASSIVO</b>	<b>1.159.329,64C</b>	<b>350.727,08C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.103,42C</b>	<b>9.937,04C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.621,05C</b>	<b>3.963,35C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>22.621,05C</b>	<b>3.963,35C</b>
IRRF A RECOLHER	69,53C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	22.551,52C	3.963,35C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.482,37C</b>	<b>5.973,69C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>11.447,11C</b>	<b>4.483,88C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.447,11C	3.593,88C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	890,00C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>1.035,26C</b>	<b>1.489,81C</b>
INSS A RECOLHER	0,00	464,23C
FGTS A RECOLHER	1.035,26C	1.025,58C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>35.560,04C</b>	<b>131.941,18C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>35.560,04C</b>	<b>131.941,18C</b>
<b>EMPRESTIMOS SOCIOS/ACIONISTAS</b>	<b>35.560,04C</b>	<b>131.941,18C</b>
EMPRESTIMOS SOCIOS/ACIONISTAS	35.560,04C	131.941,18C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.088.666,18C</b>	<b>208.848,86C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>200.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>888.666,18C</b>	<b>8.848,86C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>888.666,18C</b>	<b>8.848,86C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.011.541,91C	131.724,59C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.875,73D	122.875,73D

SAMUEL NUNES CARDOSO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 056.733.989-05

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO  
CONTADOR(A)  
Reg. no CRC - SC sob o No. 029.584/O-3  
CPF: 034.505.679-50

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

000179

Descrição	2020	2019
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.953.518,32</b>	<b>101.068,58</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	1.953.518,32	101.068,58
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(113.865,68)</b>	<b>(4.185,32)</b>
(-) SIMPLES	(113.865,68)	(4.185,32)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.839.652,64</b>	<b>96.883,26</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(412.343,14)</b>	<b>(6.296,88)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(412.343,14)	(6.296,88)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.427.309,50</b>	<b>90.586,38</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(540.947,32)</b>	<b>(120.745,23)</b>
<b>DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>(176.129,14)</b>	<b>(102.975,53)</b>
13º SALÁRIO	0,00	(2.062,50)
DESPESAS DIVERSAS	(581,75)	0,00
FRETES E CARRETOS	(4.165,29)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(33.281,58)	(9.546,28)
MANUTENÇÃO E REPARO	(265,50)	(450,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(105.408,44)	(70.420,76)
13º SALÁRIO	(9.745,09)	(6.261,59)
FÉRIAS	(10.580,01)	(7.014,64)
FGTS	(10.922,78)	(6.856,70)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	(595,11)	(13,00)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	(583,59)	(350,06)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(364.818,18)</b>	<b>(17.769,70)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(6.402,00)
HONORARIO CONTABILIDADE	(9.815,00)	0,00
PRÓ-LABORE	(3.928,00)	(400,00)
INSS	(6.975,49)	(487,60)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	(244,78)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(8.432,77)	(3.370,18)
SEGUROS	0,00	(113,84)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(332.181,15)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.698,60)	(4.956,36)
MULTA DE TRâNSITO	(104,13)	(364,45)
MENSALIDADES E ANUIDADES C/ SIND. E ASSOCIAÇÕES	0,00	(951,27)
JUROS DE MORA	(83,26)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	(724,00)
OUTRAS DESPESAS	(355,00)	0,00
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>886.362,18</b>	<b>(30.158,85)</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>145.356,49</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>145.356,49</b>
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	145.356,49
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>886.362,18</b>	<b>115.197,64</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(6.544,86)</b>	<b>0,00</b>
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	(6.544,86)	0,00

000180

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	879.817,32	115.197,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>879.817,32</u>	<u>115.197,64</u>

SAMUEL NUNES CARDOSO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 056.733.989-05

KARLINE DANDOLINI CORREA CERILLO  
CONTADOR(A)  
Reg. no CRC - SC sob o No. 029.584/O-3  
CPF: 034.505.679-50

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and marks*

000181

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANGAO, 31/12/2020

À

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO  
CRC n.º 029.584/O-3  
Endereço: RUA ROBERTO ZUMBLICK, nº 326, HUMAITA, CEP nº 88704-400  
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 26.553.728/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
SAMUEL NUNES CARDOSO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
CPF: 056.733.989-05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

000182

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.093.750,08 + 0,00	15,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.103,42 + 35.560,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.093.750,08	31,16
	Passivo Circulante	35.103,42	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.159.329,64	16,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.103,42 + 35.560,04	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	35.103,42 + 35.560,04	0,06
	Passivo Total	1.159.329,64	

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000183

### NOTAS EXPLICATIVAS

N1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, com data de encerramento em 31/12/2020;

N2. A empresa, estabelecida na cidade de Sangão – SC, tem como atividade principal: **Serviços De Engenharia; Obras De Terraplenagem; Construção De Rodovias; Serviços De Preparação Do Terreno; Construção De Edifícios; Administração De Obras; Obras De Fundações; Perfurações E Sondagens; Obras De Irrigação; Construção De Redes De Abastecimento De Água; Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Elétrica; Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia; Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Engenharia; Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador; Transporte Rodoviário De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; Extração De Saibro E Beneficiamento Associado; Extração E Britamento De Pedras; Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção; Serviços De Pintura De Edifícios; Fabricação De Artefatos E Produtos De Concreto; Gestão De Redes De Esgoto; Captação, Tratamento E Distribuição De Água; Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia; Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica; Serviços Especializados Para Construção Civil;**

N3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela taxa estabelecida pela legislação, sobre o valor residual;

N4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pertencente ao titular da EIRELI: **Samuel Nunes Cardoso;**

N5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 17 de novembro de 2016 e o seu ato constitutivo está devidamente registrado na JUCESC;

N6. A empresa não tem contingências passivas;

N7. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

N8. O Passivo Circulante é registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade, que corresponde aos salários dos colaboradores, encargos sociais e fornecedores;

N9. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

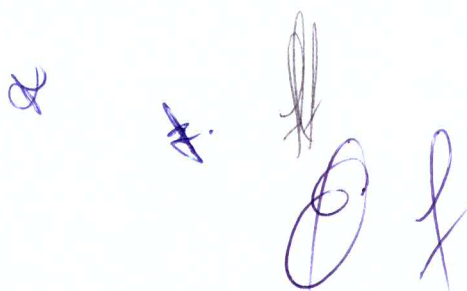
N10. Durante o ano a empresa obteve lucro operacional de R\$ 879.817,32 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) e não foram distribuídos lucros e dividendos aos sócios.

N11. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R\$ 2.698,60, registradas a débito das despesas operacionais.

N12. A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.

N13. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

N14. Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em 2018 o titular Samuel Nunes Cardoso emprestou R\$ 213.661,36; sendo todos através de contrato de mútuo, sem ônus. O prazo estipulado para todos os empréstimos citados é de 10 anos, sendo que em 2018 foram quitados o valor correspondente de R\$ 202.540,73. Ficando assim o saldo devedor em 2018 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 133.347,54. Para o ano de 2019 houveram pagamentos de empréstimos ao titular Samuel Nunes Cardoso no valor de R\$ 1.406,36, ficando assim o saldo devedor em 2019 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 131.941,18. Para o ano de 2020 houveram pagamentos de empréstimos ao titular Samuel Nunes Cardoso no valor de R\$ 96.381,14 ficando assim o saldo devedor em 2020 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 35.560,04.





# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
Endereço: RUA SÃO TOME, 294  
Bairro: MORRO GRANDE  
C.E.P.: 88717000  
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600271131 e arquivado em 17/11/2016.  
Inscrição Estadual nº 258179040 e C.N.P.J. nº 26553728000134

SANGÃO/SC, 6 de Abril de 2021

---

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO  
CONTADOR  
C.P.F.:03450567950  
R.G.:4501508 SSP  
C.R.C.:29584

---

SAMUEL NUNES CARDOSO  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:05673398905  
R.G.:03696098941 DETRAN

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures)*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1148761**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**

Raiz do CNPJ: 26.553.728

Certidão emitida às 15:52 de 12/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8952802**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 11/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, portador do CNPJ: 26.553.728/0001-34. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0011652419  






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0676623-2	<b>CNPJ</b> 26.553.728/0001-34	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/11/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/11/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA SÃO TOME, 294, MORRO GRANDE, SANGÃO, SC, 88.717-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;			
<b>Capital: R\$</b> 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) <b>Capital Integralizado: R\$</b> 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> SAMUEL NUNES CARDOSO 056.733.989-05	<b>Participação no capital(R\$)</b> 240.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO	<b>Número:</b> 42206766232		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de novembro de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 26.553.728/0001-34

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa NCC Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ Nº. 26.553.728/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade Nº. 4753358 e do CPF Nº. 056.733.989-05, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sangão, 22 de Dezembro de 2021



**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34  
**ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO**  
Representante Legal  
**NCC Engenharia e Construção**  
Eireli ME  
26.553.728/0001-34



000189

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME

**Aprovado em:** 07/02/2017

**CNPJ:** 26.553.728/0001-34

**Registro:** 146034-6

**Endereço:** RUA SAO TOME 294 MORRO GRAN  
88717-000 SANGAO SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 00/00/0000

**Capital social atual:** R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** SERVICOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEMCONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; CONSTRUCAODE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACOESE SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTODE AGUA; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS GERACAO DE ENERGIA ELETRI-CA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESE-NHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNI-CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS; FABRICACAO DE ARTEFATOSDE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTAO DE REDES DE ES-GOTO; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; ATIVIDADES TECNICASRELACIONADAS A ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE:SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS;SERVICOS DE PREPARACAODO TERRENO;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS;(NA AREA DEENG. CIVIL) OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACOESE SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE DE AGUA; CONSTRUCAO DEBARRAGENS E REPRESAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS DE TOPOGRA-FIA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; FABRICACAO DE ARTEFATOS CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;ATIVIDADES TECNIAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOSPARA CONSTRUCAO CIVIL (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA).

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/02/2017

Registro: SC S1 106485-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509514962

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.*

*Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

000190

Emitida às **10:52:18** do dia **28/06/2021** válida até **31/03/2022** . ✓

Código de controle de certidão: **4H8A-9911-19HC-B102**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.